

Municipal de Orlandoia, em 18 e 22 discussões
em Sessões ordinárias de 15/6 e 16/8/1907, con-
forme o Projeto de Lei nº 95 de 17 Junho de 1907, e pu-
blicado por Edital pela Contadoria Municipal
de Orlandoia, em 20/8/1907.

a) Emílio Nomino, Chefe da Contabilidade
Municipal.

En Jaime Sonni Escriturário da Re-
cita e Despesas, nesta data a registrar.

Opposicão

Lei nº 89/51 (Sem efeito)

Abunolo na Contadoria Mu-
nicipal de Orlandoia, Decretou, e eu promu-
tive a seguinte lei:

Lei nº 89/51

Abunolo na Contadoria Mu-
nicipal, um Crédito Espe-
cial, na importância de
CR\$ 4.356,40.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal de Orlandoia, Decretou, e eu promul-
go a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contado-
ria Municipal, um Crédito Especial, na im-
portância de CR\$ 4.356,40, (Quatro mil trezen-
tos e cinqüenta e seis cruzados e quarenta
centavos), para pagamento de bancos dos jar-
dins públicos da cidade.

Artigo 2º O presente Crédito Espe-
cial, será coberto com parte do saldo finan-
ceiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º. A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olândia,
20 de Agosto de 1951.

a) Apparecido Aisis. Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal, em 1ª e 2ª discussão, em sessões de 15/6 e 16/8/1951, conforme o projeto da Lei nº 96 de 15 de Junho 1951, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Olândia, em 20 de Agosto de 1951.

(a) Ermílio Bonino - Chefe da Contabilidade Municipal.

Em Jaime Sondi, Escriturário da Recita e Despesa nessa data a registrar.

Apparecido Aisis

Lei nº 90/51.

Dispõendo de um Crédito Suplementar de Cr\$ 5.200,00, e de um Crédito Especial de Cr\$ 8.550,20, num total de CR\$ 13.750,20. (Treze mil setecentos e cincoenta cruzeiros e vinte centavos, para auxílio a Escola Técnica de Comércio de Olândia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Olândia, Decretou, e eu publiquei a seguinte lei;

Artigo 1º Fica concedida a Escola Técnica de Comércio de Olândia, uma subven-